

AUTORIZAÇÃO N.º 061/2025

O **Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE LODO E GORDURA LTDA**, CNPJ N.º [REDACTED] 389.492/[REDACTED], para execução dos serviços de impermeabilização de tanque de concreto armado, preenchimento com rachão e implantação de Mungubas no tanque 01, Implantação de rachão de pedras graníticas, pneus inservíveis, Mungubas e biris no Tanque 02, limpeza do 2º tanque de desinfecção e instalação dos equipamentos relacionados ao processo de desinfecção por eletrólise, finalização do sumidouro (poço absorvente), conforme normas técnicas da ABNT vigentes, no município de Manaus/AM, conforme o documento sob o link: <https://edoc.amazonas.am.gov.br/AED3.E84E.2762.4744/22B7F1F6>, anexado ao Processo n.º 01.01.030201.013301/2022-74.

- 1- Manter em arquivo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos e respectiva destinação final destes, devendo os mesmos ficarem à disposição deste IPAAM quando solicitado.
- 2- Enviar, imediatamente, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços objetos dessa autorização, assinada por profissional habilitado.
- 3- Cumprir integralmente o PRAD, acompanhado de ART de execução, assinado por profissional habilitado.
- 4- Após finalização dos serviços objeto desta Autorização, bem como o PRAD, comunicar imediatamente a este órgão ambiental. A comunicação de finalização dos descritos acima, devem vir acompanhadas do Relatório Técnico Descritivo dos serviços realizados e Relatório de Finalização do PRAD.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 60 DIAS, a partir da data da assinatura digital (na lateral direita do documento).

(Assinado digitalmente)
Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

(Assinado digitalmente)
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

